

Luta do SINAI e trabalhadores resulta em publicação de edital do concurso da FUNDASE

Edital oferta 576 vagas; provas serão aplicadas em 18 de setembro

A intensa luta do SINAI-RN e dos trabalhadores resultou na publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 16 de julho do edital do concurso da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE).

De acordo com o publicado, ofertam-se 576 vagas, divididas entre os cargos de Técnico de Nível Médio, Analista Socioeducativo, Analista Socioeducativo (Assistente Social), Analista Socioeducativo (Pedagogo), Agente Socioeducativo, Analista Administrativo (Contador), Analista Administrativo (Analista de Sistemas) e Técnico de Nível Superior. As inscrições começaram em 19 de julho, terminando no dia 11 de agosto. Segundo o edital, as provas objetivas e discursivas serão aplicadas em 18 de setembro.

Satisfeita com a publicação, a direção do SINAI vai acompanhar de perto o cumprimento do cronograma, mantendo a pressão sobre o Governo para que nenhuma data seja descumprida.



Veja mais na pág. 03

> VEJA NESTA EDIÇÃO

Pág.
02

EMPARN

Pressão e denúncia do SINAI garantem reajuste para trabalhadores

Pág.
05

EMATER

Para preservar direitos da categoria, SINAI busca aditivo ao acordo firmado com Governo

Págs.
8 e 9

AGOSTO LILÁS

Associadas participam de atividades pelo fim da violência contra a mulher



PRESTANDO CONTAS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA DO RN - SINAI

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Receitas e despesas do mês de Julho de 2022

RECEITAS			
	Mensalidade Sindical.....	R\$	135.992,99
	Hon. Sind. RT 02-9213/95.....	R\$	9.120,48
	Hon. Sind. RT 237900-35.1994.5.21.0004.....	R\$	40.781,85
	TOTAL.....	R\$	185.895,32
DESPESAS			VALOR
01	ASSESSORIA JURIDICA	R\$	22.049,76
02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$	4.402,00
03	ASSESSORIA CONTABIL	R\$	2.811,67
04	FOLHA DE PESSOAL	R\$	16.362,70
05	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, ISS, INSS, COFINS, CSLL, IRRF e PIS)	R\$	14.188,84
	SUB. TOTAL.....	R\$	59.814,97
06	DIEESE	R\$	976,85
07	VALE TRANSPORTE (dirigentes + funcionários)	R\$	4.291,76
08	TELEFONES + CELULAR (Natal/Caicó/Mossoró/Pau dos Ferros)	R\$	1.594,75
09	ÁGUA	R\$	86,84
10	ENERGIA	R\$	794,95
11	FUNDO FIXO CAICÓ	R\$	2.495,73
12	FUNDO FIXO MOSSORÓ	R\$	3.841,26
13	FUNDO FIXO PAU DOS FERROS	R\$	2.628,76
14	FUNDO FIXO NATAL + COMBUSTÍVEL (02 CARROS - SEDE)	R\$	4.852,38
15	DESPESA COM REFEIÇÕES DE DIRIGENTES EM EXPEDIENTE	R\$	6.895,00
16	DESPESA COM REFEIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS EM EXPEDIENTE	R\$	3.125,00
17	MATERIAL DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO	R\$	915,00
18	PROVEDOR DE INTERNET E TV A CABO	R\$	163,82
19	SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$	561,80
20	MENSALIDADE INTERSINDICAL	R\$	4.062,38
21	GOOGLE GSUITE	R\$	135,00
22	MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE	R\$	300,00
23	* DESP. COM DIRIGENTES SINDICAIS NÃO LIBERADOS EM ATIVIDADES PELO SINAI/RN	R\$	720,00
24	* DESP. C/ AJUDA FINANCEIRA PARA O DCE UNE UFRN	R\$	200,00
25	* DESP. C/ DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS DESABRIDADOS	R\$	7.180,00
26	* DESP. C/ CONSTRUÇÃO DE SUMIDURO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS FLUVIAIS - SEDE (ADIANTAMEN)	R\$	10.630,50
27	* DESP. C/ AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE LIVROS - SEDE	R\$	1.800,00
28	* DESP. C/ VIAGEM A CIDADE DE CAICÓ (SOLENIDADE DE POSSE DA REGIONAL)	R\$	700,00
29	* DESP. C/ REUNIÃO DA DIREÇÃO ESTADUAL AMPLIADA	R\$	2.000,00
30	* DESP. C/ SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL (ALAGAMENTO) - SEDE	R\$	515,10
31	* DESP. C/ SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DO AR-CONDICIONADO - SEDE	R\$	350,00
32	* DESP. C/ COMPRA DE JOGO DE PNEUS (VOYAGE) - REG. MOSSORÓ	R\$	1.820,00
33	* DESP. C/ AQUISIÇÃO DE SOM AMBIENTE PARA O AUDITÓRIO - SEDE	R\$	1.124,00
34	* DESP. C/ PRODUÇÕES DE VÍDEO E PUBLICIDADE (CONCURSO PÚBLICO)	R\$	46.600,50
35	* DESP. C/ SOLENIDADE DE POSSE DA REGIONAL DO ALTO OESTE (PAU DOS FERROS)	R\$	7.170,00
36	* DESP. C/ SOLENIDADE DE POSSE DA REGIONAL DO SERIDÓ (CAICÓ)	R\$	8.267,00
37	* DESP. C/ CÁLCULOS TRABALHISTAS - PROC. 15000.21.2008.5.21.0002 E OUTROS (REEMBOLSÁVEL)	R\$	43.440,00
38	* DESP. C/ CUSTAS PROCESSUAIS (REEMBOLSÁVEL)	R\$	2.827,74
39	* DESP. C/ REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DO SINAI	R\$	1.000,00
40	* DESP. C/ ATIVIDADES SINDICAIS (ATO PÚBLICO, GREVE E ASSEMBLEIAS GERAIS)	R\$	29.581,29
	TOTAL.....	R\$	263.381,98
Recostas.....	R\$	185.895,32	
Resgate automático.....	R\$	77.486,66	
Despesas.....	R\$	263.381,98	
Saldo do mês.....	R\$	-	

LEGENDA: * despesa de caráter não-permanente.

ZILTA NUNES DE OLIVEIRA
Coordenadora GeralTEREZINHA DE C. R. FILHA
Contadora CRC/RN 3.805FRANCISCO ANTÔNIO DUARTE
Coordenador Financeiro

Com pressão do SINAI, EMPARN incorpora reajuste de 4,7% ao contracheque dos trabalhadores

A EMPARN vai cumprir o mandado judicial expedido pela juíza da 9ª Vara do Trabalho de Natal. Com isso, a Empresa vai efetuar o pagamento das perdas salariais e cláusulas sociais do período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019, que é devido aos trabalhadores.

A coordenação de Assuntos Jurídicos do SINAI-RN comunica que o reajuste, no índice de 4,7%, será incorporado ao contracheque de setembro de 2022. Quanto ao pagamento do passivo, o Sindicato acompanhará os valores da folha de pagamento antes de adotar qualquer medida.

A incorporação dos 4,7% é resultado de intensa pressão do SINAI que, no último dia 17 de agosto, pela segunda vez em menos de três meses, denunciou a EMPARN à Justiça do Trabalho pelo descumprimento de sentença por parte da diretoria da Empresa. Inicialmente, o pagamento deveria ter sido efetuado no mês de junho.

Com a denúncia do Sindicato, a Justiça concedeu à EMPARN o prazo de 30

dias para que os pagamentos fossem efetuados, podendo ser aplicada multa de até R\$30 mil em caso de descumprimento.

Entenda

No início de junho, a Justiça do Trabalho de Natal homologou os cálculos apresentados pelo SINAI-RN que fazem referência às perdas salariais e cláusulas sociais de trabalhadores da EMPARN do período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019 (ação coletiva nº 000086.02.2021.0009).

Com a homologação dos cálculos pela Justiça do Trabalho, o Estado deveria efetuar o pagamento aos trabalhadores e incorporar o reajuste no índice de 4,7% ao contracheque dos substituídos no prazo legal de quinze dias. Porém, passado esse período, o pagamento não foi efetivado.

O SINAI-RN denunciou o primeiro descumprimento de sentença pela EMPARN e, passado o prazo estipulado pela Justiça, fez nova denúncia. Pressionada, a diretoria da Empresa afirmou que vai efetuar o pagamento na folha de setembro/2022.

EXPEDIENTE



Informativo do Sindicato dos
Servidores Públicos da Administração
Indireta do RN

Rua Leonardo Drumond, 1661, Lagoa Nova - Cep: 59075-210 - Natal/RN
84 3206-1851 sinairn@hotmail.com SinaiRN sinairn.com.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEASA, DATANORTE, DER, DETRAN, EMATER, EMPARN, FUNDAC, DEI, FJA, IDEMA, IPERN, JUCERN, IDIARN, EMPROTUR, CEHAB e POTIGÁS. Administração Direta (SAPE, SEARH, SIN, SEPLAN, SETHAS, SEJUC, SEARA, GAC, SEMARH, SEDEC, SETUR)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO OESTE

Rua Luiz Ludugero, 0026 - Abolição II - Telefax: (0**84) 3321.1271
CEP: 59.612-150 - Mossoró/RN. E-mail: sinaimossooro@gmail.com

COORDENAÇÃO REGIONAL DO SERIDÓ - CAICÓ/RN

Rua Augusto Monteiro, 1256 A - Centro - CEP: 59380-000 - Caicó/RN
Fone: (0**84) 3421-2999 E-mail: sinaiserido@hotmail.com

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO OESTE

Rua da Independência, sala 19, Hertz Center Hotel
Fone: (0**84) 9609-9568 - CEP: 59.900-000
E-mail: sinaialtooeste@gmail.com

COORDENAÇÃO GERAL

Zilta Nunes de Oliveira

COORD. GERAL SUBSTITUTO:

Santino Arruda Silva

COORD. SECRETÁRIO:

Newton de Souza Pereira

COORD. SECRETÁRIO SUBSTITUTO:

Moacir Fernandes de Moraes Júnior

COORD. FINANCEIRO E TESOUREARIA:

Francisco Antônio Duarte

COORD. FINANCEIRO E TESOUREARIA SUBSTITUTO:

Felipe Assunção Braga da Costa

FORMAÇÃO POLÍTICA

Bruno César F. de Barros Correia
Maria Célia Paiva de Macedo

IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Alexandre Guedes Fernandes
Marli de Fátima Silva

CULTURA, ESPORTE E LAZER

Valmir Bezerra de Araújo
João Alves de Moura

ADM. PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA

Euzamar Mesquita de Figueiredo
Márcia Guedes de Araújo

POLÍTICAS SOCIAIS

Antônia Maria de A. Fernandes
Auricéia Antunes de Lima

ASSUNTOS JURÍDICOS

Eliel Elias Bezerra
Vilma Maria de Azevedo Chrisóstomo

MULHER TRABALHADORA

Maria Sineide da S. Lima
Maria Assis da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação: L4 Comunicação

Jornalistas responsáveis

Leilton Lima - DRT/RN 579
Gisélia Galvão - DRT/RN 672
Denor Ramos - DRT/RN 1980
Maira Carvalho - DRT/RN 1752

Diagramação

Marknilson Barbosa

Revisão

Silvaneide Dantas

Fotos

Lenilton Lima

Impressão

Cartgraf

84 3212-2388
elequatro@uol.com.br
L4 Comunicação
elequatrocomunicacao.com.br

> FUNDASE

Faltam servidores efetivos na FUNDASE

Apenas 213 dos 683 trabalhadores do quadro da Fundação são efetivos

Hoje existem 683 trabalhadores na ativa no quadro da FUNDASE que atendem adolescentes distribuídos em dez unidades, localizadas em Natal, Parnamirim, Caicó e Mossoró. Desse total, apenas 213 trabalhadores são efetivos. Os outros 470 são servidores com contratos temporários. Tal situação foi denunciada pelo SINAI em vídeo que circula nas redes sociais. A peça publicitária lembra que os trabalhadores da FUNDASE cumprem o difícil papel de reeducar e reinserir na sociedade



adolescentes que entram em conflito com a lei. Assista ao vídeo por meio do QR Code no final desta matéria ou acesse nossas redes sociais.

A categoria chegou a paralisar suas atividades

por 24 horas, em 1º de dezembro de 2021, para reivindicar a realização, entre outras coisas, de um concurso na Fundação. Pela sua importância, este ponto integra a pauta da campanha salarial deste

ano, iniciada em fevereiro, assim como a realizada no ano passado.

**> JUCERN**

SINAI informa diretoria da JUCERN sobre situação de trabalhadores beneficiados em processos judiciais

Sindicato espera agilidade na realização dos pagamentos

A assessoria jurídica do Sindicato, por meio do advogado Manoel Batista, comunicou à Direção da Junta Comercial do Estado do RN (JUCERN) a situação dos trabalhadores contemplados em processos judiciais com trânsito em

julgado, para que sejam efetivados os pagamentos.

A comunicação foi

“A DIRETORIA DA JUNTA COMERCIAL SE COMPROMETEU A VIABILIZAR OS PAGAMENTOS.”

feita em 23 de agosto e a diretoria da Junta Comercial se com-

prometeu a viabilizar os pagamentos com o presidente do órgão, Carlos Maia, afirmando existirem recursos para a quitação.

A expectativa do SINAI é de que a situação seja resolvida com celeridade pela JUCERN.

> DETRAN

Concurso do DETRAN-RN terá tramitação célere após envio de documentos ao MP de Contas, diz Procurador

O Procurador Geral do Estado afirmou ao SINAI-RN que o processo do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) do concurso público do DETRAN-RN será tramitado de forma célere após envio de documentos por parte da direção da

Autarquia ao Ministério Público de Contas (MPC). A informação foi repassada ao Sindicato em 24 de agosto. Na mesma data, durante

conversa com o Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, foram debatidos os seguintes temas:

> CONCURSO PÚBLICO

No prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de agosto, a direção do DETRAN vai responder as questões colocadas pelo Ministério Público de Contas.

> GRATIFICAÇÕES

O Diretor do Departamento garantiu que a minuta completa, com valores e abrangência, será concluída antes do final de 2022, a fim de evitar prejuízos aos trabalhadores.

> QUALIFICAÇÃO

O grupo de trabalhadores que desenvolveu a proposta do Programa de Incentivo à Qualificação (PIQ) deverá fazer ajustes no texto existente para apreciação da categoria. Com isso feito e tendo os servidores dado o aval ao projeto, o SINAI fará o encaminhamento à direção da Autarquia.

> PROCESSOS PENDENTES

A direção do Departamento afirma que está instruindo e pagando os processos conforme dotação orçamentária. Por outro lado, a categoria não tem um quadro geral sobre esses processos. Contudo, sabe-se que os processos mais reivindicados são de abono de permanência e promoções.

> CORREÇÃO DA LEI 696/22

O DETRAN garantiu que vai corrigir, após o término do processo eleitoral, o termo incorreto que está na Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR). Onde se lê abrangência "estadual", leia-se "nacional".

> CUMPRIMENTO DA LEI 696/22

O SINAI-RN também exigiu o cumprimento total da Lei, garantindo a correção das vantagens incorporadas no mesmo percentual do corrigido no salário base, o que já foi solicitado administrativamente por um pequeno grupo de servidores. Sobre isso, existe parecer favorável da assessoria do DETRAN, e a intenção da direção da Autarquia é garantir o benefício para todos os que têm direito. Prevenido, o SINAI-RN enviou ofício solicitando a implementação para ativos e aposentados.

> COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

A direção do DETRAN acionou a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que ainda não deu retorno, e a Universidade de Brasília (UnB), que prometeu oferecer um profissional para fazer um trabalho com os comissionados e servidores da Autarquia sobre o tema. Essa é uma questão que vem sendo debatida pela categoria e o Sindicato, que, inclusive, tomou a iniciativa de promover um debate sobre o tema durante a greve deste ano.

EMATER

Trabalhadores da EMATER querem anulação de acordo com Governo sobre promoções homologado pela Justiça

Maioria presente em assembleia votou a favor da anulação, porque entende que o acordo prejudica seus interesses

Os trabalhadores do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) querem a anulação do acordo firmado pelo SINAI-RN com o Governo e homologado pela Justiça acerca das promoções reivindicadas pela categoria. A decisão coletiva foi tomada em 09 de agosto, em assembleia conduzida pelo Sindicato.

De acordo com o coordenador geral substituto do SINAI, Santino Arruda, a maioria dos presentes



votou a favor da anulação porque ingressou na Justiça individualmente e entende que o acordo é prejudicial para seus

interesses: “(Os servidores) decidiram rejeitar a proposta que previa que o Sindicato entraria em consórcio com o Minis-

tério Público para garantir o embargo de sua autoria. Assim, se preservaria o direito de quem já ganhou a causa e ainda não a recebeu”.

O sindicalista alerta que os servidores do Gabinete Civil (GAC) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE) precisam ser ouvidos. Isso porque o acordo envolve três entes públicos: EMATER, GAC e PGE. Além disso, o setor jurídico do Sindicato também necessita ser consultado.

SINAI solicita audiência com vice-governador para tratar de aditivo ao acordo

Em 22 de agosto, a direção do SINAI enviou ofício ao vice-governador, Antenor Roberto, solicitando audiência com vistas a tratar da formulação de um aditivo ao acordo já homologado pela Justiça e que envolve os trabalhadores da EMATER.

A solicitação de audiência foi definida após amplo debate com os trabalhadores do órgão

“NO OFÍCIO ENCAMINHADO AO VICE-GOVERNADOR, SUGERIMOS QUE O GOVERNO CONVIDE A DIRETORIA DA EMATER E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA.”

e com a direção da Associação dos Servidores (Assema).

“O aditivo se faz necessário para preservar direitos”, afirma o coordenador geral substituto do SINAI, Santino Arruda, que também informa: “No ofício encaminhado ao vice-

governador, sugerimos que o Governo convide a diretoria da EMATER e a Procuradoria Geral do Estado para participar da audiência”.

Entenda

O SINAI-RN fechou acordo judicial com o Governo, na Controladoria

Geral do Estado do Rio Grande do Norte (Control), em 28 de junho deste ano. Com parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e liberação da Secretaria da Administração (SEAD), previa a implementação de promoções para os trabalhadores da EMATER, Gabinete Civil e Procuradoria Geral do Estado.



Concurso público e situação de redistribuídos pautam reunião do SINAI com o IDEMA

Realização de certame depende de um TAG; situação dos redistribuídos está em discussão

A realização de Concurso Público para o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio

Grande do Norte (IDEMA) depende da elaboração e posterior assinatura de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG). A

informação foi repassada aos dirigentes do SINAI-RN durante reunião do Sindicato com o Diretor Geral do Instituto, em 16 de agosto.

O TAG ainda não tem data para emissão e, no momento, o Ministério Público de Contas (MPC), vinculado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), aguarda diligências solicitadas ao IDEMA para prosseguimento da abertura do certame. “Lamentavelmente, ainda há muito por se fazer para que esse concurso se torne realidade”, des-

taca o coordenador geral substituto do SINAI, Santino Arruda.

Sobre o quadro suplementar para os trabalhadores redistribuídos, em especial os trabalhadores oriundos da DATANORTE, o Sindicato iniciou um debate com o setor de Recursos Humanos do IDEMA. Dessa conversa, foi definido que o SINAI vai tratar do assunto também com a Secretaria de Administração (SEAD) e que uma nova reunião no Instituto será realizada na primeira quinzena de novembro.




Em reunião com o IPERN, SINAI cobra reajuste de pensões previdenciárias

Direção do Instituto informou que reajustes foram iniciados; para ser efetivado, beneficiário deve ir ao IPERN

A diretoria do SINAI-RN cobrou o reajuste das pensões previdenciárias ao diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais do RN (IPERN), Nereu Linhares.

A cobrança foi feita em reunião entre o Sindicato e a direção do Instituto, tendo em vista que a correção salarial

“CORREÇÃO SALARIAL DEVIDA AOS PENSIONISTAS NÃO OCORRE DESDE O ANO DE 2018 E, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, O REAJUSTE DEVE OCORRER DE FORMA ANUAL.”

devida aos pensionistas não ocorre desde o ano de 2018 e, de acordo com a legislação, o reajuste deve

ocorrer de forma anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Diante da cobrança do SINAI, a direção do IPERN informou que os reajustes foram iniciados e que, para ser efetivado, o beneficiário da pensão deve comparecer de forma presencial ao Instituto munido de RG, CPF e comprovante de residência, a fim de que seja providenciada a atualização dos valores.



Repasse de créditos a 528 trabalhadores da DATANORTE será concluído até o final de agosto

240 trabalhadores ainda aguardam liberação dos créditos

O repasse de créditos para 528 trabalhadores da DATANORTE beneficiários do processo de nº 0000009.70.2019.0006, que trata da cobrança de juros, correção monetária e danos morais pelo atraso do pagamento da folha salarial de dezembro de 2018, será concluído neste mês de agosto.

Os repasses ocorrem por ordem alfabética e até 16/08 haviam sido creditados os valores para 315 trabalhadores cujos nomes iniciam com as letras de “A” a “L”. Em 18 de agosto, os repasses foram retomados, inicialmente para aqueles trabalhadores cujos nomes iniciam com a letra “M”.

Até o fechamento desta edição a previsão do SINAI era que todos os pagamentos fossem concluídos até o dia 26/08. Porém, caso o trabalhador

“OS VALORES LIBERADOS PELA JUSTIÇA NO FINAL DE JULHO COMEÇARAM A SER REPASSADOS JÁ NA PRIMEIRA QUINZENA DE AGOSTO AOS TRABALHADORES PREJUDICADOS COM O ATRASO NO RECEBIMENTO DO SALÁRIO.”

identifique alguma intercorrência ou não tenha recebido seu crédito, deverá contatar o Sindicato de forma presencial, em Natal, ou através dos números: (84) 3206.1851 e (84) 99921.5325 (WhatsApp), de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Entenda

A ação coletiva de nº 0000009.70.2019.0006 foi movida pelo SINAI-RN, por meio de sua assessoria jurídica. Na ação vitoriosa, o Sindicato garantiu os valores de danos morais (R\$ 5 mil reais), juros e correção monetária para os trabalhadores da DATANORTE, tendo em vista o atraso no pagamento dos

salários de dezembro de 2018.

Os valores liberados pela Justiça no final de julho começaram a ser repassados já na primeira quinzena de agosto aos trabalhadores da DATANORTE prejudicados com o atraso no recebimento do salário na época.

Trabalhadores com vínculo originário na DATANORTE, mas que estão lotados no IDEMA, no Departamento Estadual de Imprensa (DEI), IPERN, Secretaria de Educação, DETRAN e Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN (ARSEP), não são beneficiários da ação, visto que não tiveram atrasos salariais.

Além dos 528 traba-

lhadores que já receberam seus créditos, há outros 240 integrantes da ação que ainda aguardam a tramitação dos cálculos e a liberação dos créditos pela Justiça.

Remanescentes

“Os trabalhadores que integram a lista dos remanescentes vão demorar um pouco mais para receber os juros, correção monetária e danos morais, pois o processo ainda tramita na justiça. Desse modo, quando houver o trânsito em julgado do processo, o SINAI fará essa comunicação”, esclarece o coordenador jurídico do Sindicato, Eliel Bezerra.

A relação com os nomes dos 528 beneficiados, bem como a lista com a indicação dos 240 remanescentes estão disponíveis no site do SINAI-RN.

Sindicato convoca trabalhadores da DATANORTE para tratar do recebimento de RPV

A coordenação de Assuntos Jurídicos do SINAI-RN solicita que oito(8) trabalhadores da DATANORTE, integrantes da ação coletiva nº 150300.80.2008.0002 – ação que trata de verbas rescisórias –, entrem em contato com o Sindicato para tratar do recebimento de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV).

O contato com o SINAI deve ser efetuado o mais breve possível e pode ser feito de forma pre-sencial, na sede estadual da entidade, em Natal, ou através dos números: (84) 3206.1851 e (84) 99921.5325 (WhatsApp). Na ocasião, os beneficiários da ação devem informar os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) que serão encaminhados

ao Poder Judiciário para liberação dos RPV.

Confira a seguir a lista com os nomes dos trabalhadores beneficiários e que estão sendo procurados: Clodovil Silva da Costa, Estefânio Soares da Silva, Francisco Ferreira de Souza, George Ricardo B. Farias (Falecido), José da Costa Soares (Falecido), Otoniel Alves da Silveira,

Venâncio Dias da Silva, Vilma Pereira de Araújo (falecida).

Atenção!

Caso o nomealista seja de um trabalhador que já faleceu, o seu herdeiro ou pensionista deverá comparecer de forma presencial ao SINAI, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

 ESPAÇO MULHER

SINAI celebra Agosto Lilás e promove manhã de informação e diversão para filiadas em Natal

No dia 30 de agosto, a coordenação da Mulher Trabalhadora do SINAI-RN promoveu uma manhã de atividades para as associadas em referência ao Agosto Lilás. Na data, o Sindicato reuniu mais de vinte filiadas e ofereceu momentos lúdicos e de reflexão, com café da manhã, prática de atividade física e palestra “Violência contra a mulher”.

A atividade física ocorreu na área externa da sede estadual do Sindicato. Trata-se de uma ação que vem sendo realizada de modo regular para as associadas e ocorre todas as terças-feiras, às 9h. Durante a aula de ginástica e alongamento, a profissional de educação física chamou atenção das mulheres para a importância de uma vida ativa e de como os exercícios físicos são fundamentais para manter o corpo saudável.

Apalestra, por sua vez, foi ministrada pela educadora popular, militante feminista da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e integrante do Coletivo Leila Diniz em Natal, Cláudia Gazola. Em sua fala, Cláudia falou sobre os diversos tipos de violência doméstica

e familiar cometidas contra as mulheres, a exemplo da violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. A educadora também falou sobre a rede integrada de proteção e apoio às mulheres, sobre a Lei Maria da Penha e sobre a importância de denunciar situações de violência. No decorrer da conversa, as associadas compartilharam histórias de vida e ressaltaram a importância de ações como a realizada pelo SINAI.

AGOSTO LILÁS

“Agosto Lilás” é uma campanha de conscientização pelo fim da violência contra a mulher e faz referência ao aniversário da Lei Maria da Penha, instituída pela Lei nº 11.340/2006. Em 2022, a lei completa 16 anos.



> REGIONAL MÉDIO OESTE

Regional Médio Oeste promove Curso de Macramê para “Mulheres Arteiras”

Curso iniciou em 17/08; outros dois encontros ocorreram em 24 e 31 de agosto, em Mossoró

A Regional Médio Oeste, em Mossoró, promoveu um Curso de Macramê para as “Mulheres Arteiras”. O curso foi realizado ao longo do mês de agosto.

Mulheres Arteiras

Em Mossoró, o grupo de filiadas ao SINAI é intitulado “Mulheres Arteiras” e se encontra toda semana, nas tardes de quarta-feira. Além de arte, as reuniões contam com atividade física.



Em Mossoró, Regional promove Roda de Conversa Sobre Violência Contra a Mulher

Atividade aconteceu em 31 de agosto

Encerrando as atividades do Agosto Lilás do SINAI-RN, a Regional Médio Oeste promoveu uma Roda de Conversa sobre Violência Contra a Mulher na tarde de 31 de agosto.

A atividade foi conduzida por Suzaneide da Silva, que é graduada em Serviço Social

(UFRN), Mestre em Administração (UFRN), Doutora em Ciências Sociais (UFRN), Pós-doutora em Políticas Públicas (UFPI) e Professora Adjunta Aposentada da UFRN.

A Coordenadora Geral da Regional Médio Oeste, Salvina Andrade, avalia como positiva a Roda de Conversa. “Tivemos uma boa partici-

pação das filiadas e a oportunidade de conversar sobre um tema pertinente e importante”. Salvina também ressalta que muitas das formas de violência contra a mulher que foram apresentadas ainda eram desconhecidas para parte das associadas. “Com isso, tivemos um momento também de formação”, finaliza.



 ARTIGO

Participação das Mulheres nas Eleições de 2022

Se formos falar da participação da mulher nas eleições brasileiras desde a República, podemos dizer que os avanços aconteceram a conta gotas, com muita luta e perseverança das mulheres e das pessoas e organizações que desejam um mundo melhor, mais igualitário e mais justo.

Quando falamos das eleições, e da representação da mulher no Congresso Nacional, percebemos que as conquistas foram pequenas e insignificantes para o tamanho do contingente de mulheres na população brasileira. Nessas eleições de 2022, a participação da mulher como população apta a votar representa 52,65% dos eleitores, enquanto 47,33% são representadas por homens, segundo o site do TSE.



Mesmo nós mulheres sendo a maioria da população brasileira, continuamos sem a representação necessária no Congresso para fazer as reformas de gênero, que precisamos para fazer valer nossos direitos como mulher, porque são os homens que ocupam o espaço político no parlamento de um modo geral, são eles que decidem se a mulher ganha bem ou mal, se tem ou não tem emprego na mesma proporção para

homens e mulheres, que decidem se a mulher previne ou não a natalidade, se abortam ou não abortam, e, essas decisões têm que ser das mulheres. As leis não podem ser privilégio de homens, uma vez que nós mulheres não somos menos inteligentes do que eles, nós mulheres somos tão inteligente quanto os homens, portanto não precisamos de homens para nos dizer o que devemos ou não fazer. Precisamos sim, de

homens parceiros, amigos, que nos incentivem a lutar, crescer e ajudar a melhorar nossa convivência com os/as demais habitantes do planeta e com o meio ambiente.

Portanto, eu conclamo a nós mulheres, para que possamos nessas eleições do dia 02 de outubro, que comecemos a refletir sobre nossa prática de votar, pensando apenas em nós mesmas, nas nossas dificuldades imediatas e passemos a pensar na questão de gênero, das minorias e em outras tantas, que pela ausência do nosso voto, estão a sofrer procrastinação desde a criação da República em 15 de novembro de 1889.

Maria Sineide da S. Lima
Coord. de Assuntos da Mulher
Trabalhadora do SINAI RN

 REGIONAL MÉDIO OESTE

Nova coordenação da Regional Médio Oeste toma posse com Arraiá

Eleitos ficarão à frente da Regional até junho de 2025

Em clima junino, a nova coordenação da Regional Médio Oeste, em Mossoró, tomou posse com um grande arraiá. O evento aconteceu em 21 de junho, na sede do Sindicato dos Bancários.

Foram empossados os dirigentes eleitos em maio para o triênio 2022-2025. Confira abaixo os nomes dos novos dirigentes:

COORDENADORA DA REGIONAL:
Salvina M. da Conceição
e Andrade (FUNDASE)

TESOUREIRA:
Ivanilda Pereira
Xavier (FUNDASE)

SECRETÁRIA:
Fabiana Lo Tierzo
(IDIARN)

SUPLENTE:
Jackson Lima (DETRAN)
e Victor Morais (DETRAN)

